

## Proc. Administrativo 5- 9.426/2025

---

**De:** Nelson N. - SEEDU-DSA-DPC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 19/05/2025 às 15:26:41

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SEADM, SEADM-DCLC, SEEDU, SEEDU-DSA-DPC, APAD

### Req 152 2025 Débora - Processo Licitatório da compra de Uniformes

Ilustríssimo senhor Prefeito,

Em resposta ao item 3 do Requerimento nº 152/2025 da nobre vereadora Débora Romani, informamos que o processo atual é o primeiro conduzido por esta unidade gestora com base na Lei nº 14.133/2021, o que exigiu adequações e maior complexidade na condução do certame.

Para o próximo ano letivo, a Secretaria da Educação adotará duas estratégias para garantir agilidade na entrega dos uniformes:

Antecipação do planejamento e estruturação da aquisição via Sistema de Registro de Preços, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a vigência da ata por 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Assim que o processo atual for concluído com êxito, a intenção é renovar a ata no próximo exercício, evitando novo processo de licitação, reduzindo a burocracia e permitindo que os uniformes sejam adquiridos com maior agilidade.

Proposta de implantação do Cartão Uniforme Escolar, apresentada à SEADM e ao Gabinete do Prefeito em dezembro de 2024, inspirada em modelos bem-sucedidos como o do município de São Paulo. A medida visa permitir que os recursos sejam destinados diretamente às famílias para aquisição de uniformes em lojas credenciadas, garantindo agilidade, autonomia, fomento ao comércio local e padronização dos itens.

A Secretaria segue acompanhando o processo atual em curso junto à Secretaria de Administração, com o objetivo de concluir a contratação o mais breve possível, minimizando os impactos para os alunos ainda neste exercício.

Atenciosamente,

—  
**Nelson Evangelista Neto**

*Chefe de Divisão de Planejamento de Compras  
Secretaria Municipal da Educação  
Prefeitura de Votuporanga*

Endereço para entregas:

Rua Pernambuco 4865, Jd Brasília - Votuporanga / SP. CEP: 15500-006

Telefone: (17) 3405-9750 Ramal 9802

Email: [nelsonneto@votuporanga.sp.gov.br](mailto:nelsonneto@votuporanga.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB29-8C0A-4067-1579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 20/05/2025 09:46:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DB29-8C0A-4067-1579>

